Diário Oficial

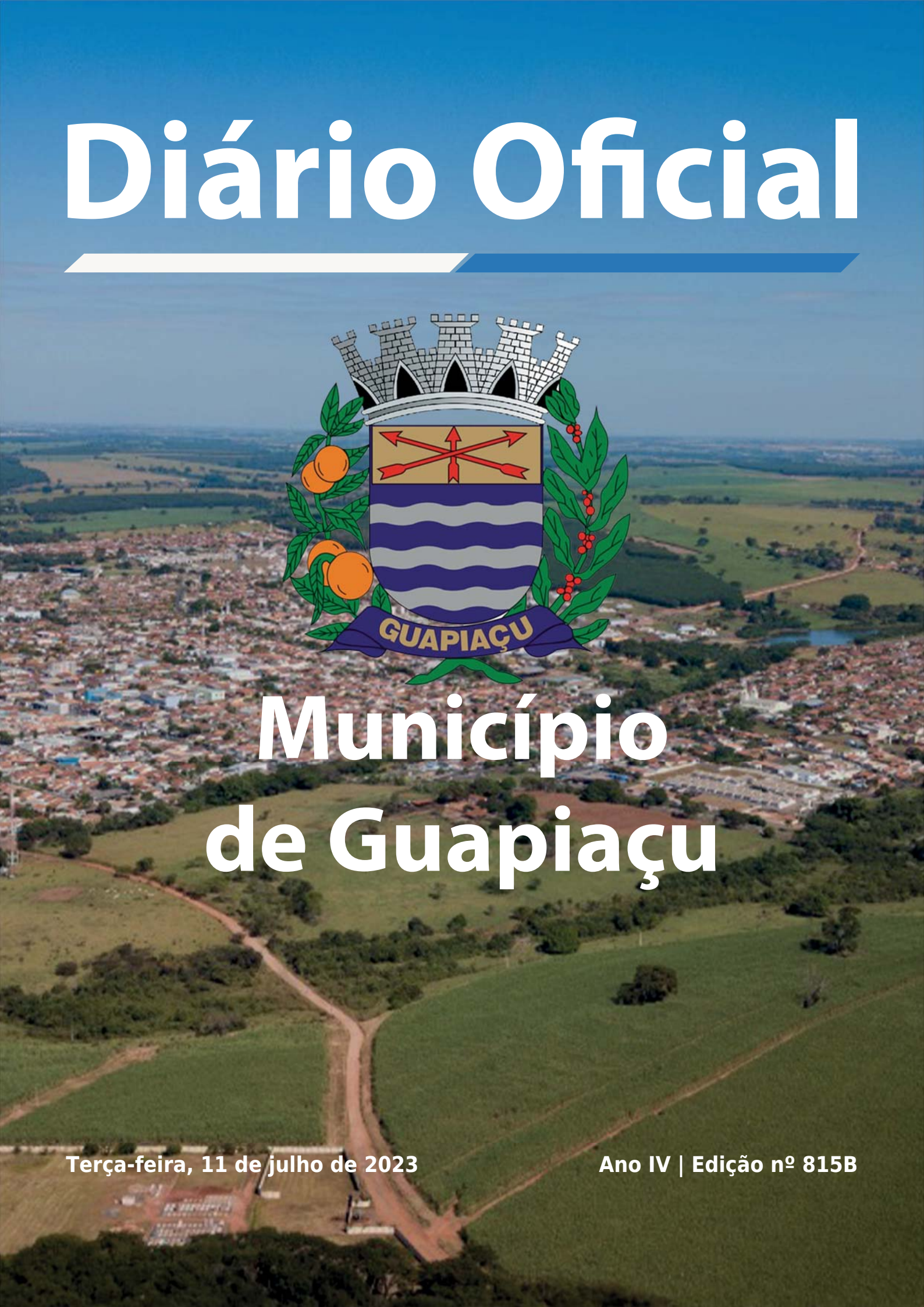

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 815B

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 16
Licitações e Contratos 39
Extrato de Contratos 39
Homologação / Adjudicação 40

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2665, DE 01 DE junho DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2241 de 24/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2241, de 24 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2665, DE 01 DE junho DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha:25	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Ficha:27	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00 SAÚDE			
Ficha:47	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00
Ficha:59	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	5.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00 SAÚDE			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:62	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
Ficha:65	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	40.000,00
Ficha:70	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
Ficha:76	10.302.0003.2048.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:79	10.302.0003.2048.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.000,00
Ficha:82	10.302.0003.2048.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00
Ficha:98	10.305.0003.2050.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha:110	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	481.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 02 FUNDEB			
Ficha:132	12.361.0004.2017.0000 3.1.90.13.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2665, DE 01 DE junho DE 2023

ACRÉSCIMOS

Ficha:13512.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:13712.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:14012.365.0004.2016.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:14212.365.0004.2016.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	200.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
Ficha:14512.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha:17208.243.0013.2038.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00 CULTURA		
Ficha:18713.392.0007.2011.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:18813.392.0007.2011.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha:20015.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	55.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:21015.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:21515.452.0009.2026.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:21917.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	33.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00 ESPORTE E LAZER		
Ficha:22627.813.0010.2014.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ESPORTE	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.567.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2665, DE 01 DE junho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 26	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-10.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE

Ficha: 49	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 50	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-165.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 66	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 81	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 93	10.304.0003.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 96	10.305.0003.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 97	10.305.0003.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-11.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 01 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Ficha: 100	10.305.0003.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 112	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-276.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2665, DE 01 DE junho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 114	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 115	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 02 FUNDEB

Ficha: 130	12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-100.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha: 131	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 133	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-110.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha: 138	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 139	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 146	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 147	12.362.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 171	08.243.0013.2038.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2023

DECRETO Nº 2665, DE 01 DE junho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 00 CULTURA

Ficha:	184	13.392.0007.2011.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha:	195	15.451.0009.1030.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-7.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	202	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	204	15.451.0009.2028.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	207	15.451.0009.2028.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	214	15.452.0009.2026.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	236	15.451.0009.1030.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-8.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	239	15.451.0009.1098.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	-14.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 00 ESPORTE E LAZER

Ficha:	224	27.813.0010.2014.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ESPORTE E	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	227	27.813.0010.2014.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ESPORTE E	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.567.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2666, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$899.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **899.000,00**

02 03 00 SAÚDE

50	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
61	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 010	BLAB - INC. FIN. APS - CAPITAÇÃO	
65	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

195	15.451.0009.1030.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	210.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
209	15.452.0009.2013.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
219	17.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
220	17.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2666, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2189

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	19		04.122.0002.2003.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	-14.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	28		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	-255.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
	112		12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	152		08.244.0005.1089.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	154		08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-70.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	155		08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			500 035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BÁSICA		
	156		08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 043	PA.C.I.		
	161		08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-150.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0		0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2666, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2189

02 06 00	MEIO AMBIENTE			
181	18.542.0006.2010.0000	GESTÃO EM AÇÕES AMBIENTAIS	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
182	18.542.0006.2010.0000	GESTÃO EM AÇÕES AMBIENTAIS	-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-899.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 01 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2667, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2317

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

241	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 253	Emenda Impositiva-2022.003.38836	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Emenda Impositiva n° 2022.003.38836.

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 07 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2668, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2319

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 07 00 CULTURA

242	13.392.0007.1091.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 261	Emenda 202239550001	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Emenda nº 202239550001.

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 07 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2669, DE 22 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$51.868,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **51.868,00**

02 03 00 SAÚDE

243	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	51.868,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 262	Emenda nº 2021.060220943	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Emenda nº 2021.060220943.

Excesso: **51.868,00**

Fontes de Recurso	
02	00 51.868,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 22 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2670, DE 23 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2325

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

244	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 251	Emenda Impositiva-2022.004.38437	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Emendas Impositiva

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 23 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

DECRETO N° 2.671
DE 26 DE JUNHO DE 2023

"*Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.*"

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Política de Assistência Social no município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado todos os atores da assistência social e pessoas interessadas nas questões da política de assistência social para à XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", no período das 08:00 às 12:00h, e ocorrerá no Centro Educacional São Sebastião, localizado na rua Tiradentes, n° 581, Centro, Guapiaçu, CEP: 15110-000.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Portarias

PORTARIA N.º 23.982
DE 30 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o falecimento da Sra. Maria de Lourdes Sanga dos Santos, conforme certidão de óbito matrícula 117481 01 55 2023 4 00014 012 0001961 26 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Guapiaçu/SP, ocorrido em 09.06.2023:

Considerando o parecer jurídico no processo de pensão n° 01/2023 datado de 30.06.2023, favorável a concessão do direito a percepção do benefício previdenciário nos termos do art. 48 e segs. da Lei n° 1.693/2.010 - *Pensão por Morte* e o despacho do Sr. Prefeito Municipal e do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do município de Guapiaçu, no mesmo sentido.

RESOLVE:

ART. 1°- Fica desde 09.06.2023 concedido o benefício de Pensão por Morte em favor do requerente Sr. Jesus José dos Santos, CPF: 589.820.008-87, devendo receber inicialmente a importância no valor de R$ 1.634,07 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), nos termos do disposto no inciso I, § 2° do art. 24 da citada EC 103/2019.

ART. 2°- Os proventos da Pensão por Morte não ficarão vinculado aos vencimentos do servidor ativo.

ART. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, retroagindo seus efeitos à 09.06.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu aos 30 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.983
DE 30 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Amanda Moreno, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição Centro Universitário do Norte Paulista - UNORTE, assinado aos 06 de junho de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica prorrogado desde 02.05.2023, o contrato com a Estagiária Amanda Moreno, RG: 56.964.086-6 SSP/SP, para atuar no Centro Odontologico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 06.06.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.984
DE 30 DE JUNHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Fernando Manuel Rama Filipe, CRM 88.638, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Rosenês de Fátima Camunha, CPF: 098.154.548-38;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada

pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM: 96.280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45315, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições aos movimentos da Coluna Vertebral, membros superiores e inferiores, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, datado de 30.06.2023, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Rosenês de Fátima Camunha, lotada no cargo de Prof. III Ed. Física, apresenta restrições aos movimentos da Coluna Vertebral, membros superiores e inferiores, não devendo permanecer de pé por longos períodos, não andar muito, não subir/descer escadas, desde 12.06.2023, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.06.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de junho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.985
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **1º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Pamela Torres Teles**, **RG: 49.020.355-3**e **CPF: 361.431.738-26** e Pis/Pasep **20212989566** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Pamela Torres Teles

.....

PORTARIA N.º 23.986
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **2º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Ludmila Lidiane Liduenha Rodrigues**, **RG: 41.486.304-5** e **CPF:442.251.898-48** e Pis/Pasep **26729131410** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Ludmila Lidiane Liduenha Rodrigues

.....

PORTARIA N.º 23.987
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **3º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Ligia Cavenaghi**, **RG: 19.872.122-5**e **CPF: 121.790.688-67** e Pis/Pasep **12414810647** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Ligia Cavenaghi

.....

PORTARIA N.º 23.988
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **4º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Shirlei Soares Carneiro**, **RG: 43.537.689-5**e **CPF: 228.889.788-06** e Pis/Pasep **20688176571** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Shirlei Soares Carneiro

.....

PORTARIA N.º 23.989
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **5º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Gustavo de Souza Conalgo**, **RG: 57.255.188-5**e **CPF: 511.541.528-39** e Pis/Pasep **19064966845** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ASMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Gustavo de Souza Conalgo

.....

PORTARIA N.º 23.990
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **7º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Vinicius de Oliveira**, **RG: 52.000.022-5**e **CPF: 458.056.928-80** e Pis/Pasep **13388477123** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Vinicius de Oliveira

.....

PORTARIA N.º 23.991
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **8º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Gabriel Dias Da Silva Neto**, **RG: 54.175.081-1**e **CPF: 426.995.408-62** e Pis/Pasep **20935182831** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Gabriel Dias Da Silva Neto

.....

PORTARIA N.º 23.992
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente de Combate as Endemias** em **1º Lugar;** homologado em

30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Daniel de Freitas Castilho**, **RG: 24.697.917-3**e **CPF: 266.483.228-02** e Pis/Pasep **19017191751** para exercer o cargo de **Agente de Combate as Endemias**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Daniel de Freitas Castilho

.....

PORTARIA N.º 23.993
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente de Combate as Endemias** em **2º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Wellington Aparecido Ferrari**, **RG: 40.596.270-8**e **CPF: 354.404.758-69** e Pis/Pasep **20680502658** para exercer o cargo de **Agente de Combate as Endemias**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Wellington Aparecido Ferrari

.....

PORTARIA N.º 23.994
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente de Combate as Endemias** em **3º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Mauro Lucio da Silva**, **RG: MG-5.219.082**e **CPF: 718.921.686-34** e Pis/Pasep **12260192574** para exercer o cargo de **Agente de Combate as Endemias**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Mauro Lucio da Silva

.....

PORTARIA N.º 23.995
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **9º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Carlos Daniel da Silva Cardoso**, **RG: 58.142.309-4**e **CPF: 477.302.758-48** e Pis/Pasep **++++++++** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Carlos Daniel da Silva Cardoso

.....

PORTARIA N.º 23.996
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **10º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Elaine Alves do Nascimento**, **RG: 45.652.028-4**e **CPF: 313.300.448-43** e Pis/Pasep **12783405182** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Elaine Alves do Nascimento

.....

PORTARIA N.º 23.997
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **11º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Ana Paula Milani Reis**, **RG: 34.666.302-7**e **CPF: 222.379.818-76** e Pis/Pasep **12693109185** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Ana Paula Milani Reis

.....

PORTARIA N.º 23.998
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **13º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Ruth da Silva Santana Savenharo**, **RG: 54.797.450-4**e **CPF: 461.716.058-24** e Pis/Pasep **26769826818** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Ruth da Silva Santana Savenharo

.....

PORTARIA N.º 23.999
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **14º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Laura Casagrande Santos**, **RG: 59.236.566-9**e **CPF: 447.633.908-56** e Pis/Pasep **23711582938** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Laura Casagrande Santos

.....

PORTARIA N.º 24.000
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata

no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **15º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Isabela Caroline Silva**, **RG: 53.321.819-6**e **CPF: 469.731.998-09** e Pis/Pasep **20672494528** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Isabela Caroline Silva

.....

PORTARIA N.º 24.001
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **16º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Graciete de Lima Santana**, **RG: 68.527.657-0**e **CPF: 016.911.651-40** e Pis/Pasep **13251872272** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Graciete de Lima Santana

.....

PORTARIA N.º 24.002
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **18º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Adriana Aparecida da Silva**, **RG: 22.299.070-3**e **CPF: 169.846.238-71** e Pis/Pasep **12490676891** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Adriana Aparecida da Silva

.....

PORTARIA N.º 24.003
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **19º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Gislaine Borges de Souza**, **RG: 40.731.722-3**e **CPF: 359.045.708-21** e Pis/Pasep **20043999055** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Gislaine Borges de Souza

.....

PORTARIA N.º 24.004
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **20º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Bruno Thomaz dos Reis**, **RG: 42.515.105-0**e **CPF: 436.387.018-40** e Pis/Pasep **26786165280** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Bruno Thomaz dos Reis

.....

PORTARIA N.º 24.005
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **21º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Luiz Antonio Medeiros da Silva**, **RG: 4.309.172**e **CPF: 127.984.554-64** e Pis/Pasep **16062671665** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Luiz Antonio Medeiros da Silva

.....

PORTARIA N.º 24.006
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **22º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Leonardo Lopes Piloto**, **RG: 54.589.954-0**e **CPF: 461.860.158-23** e Pis/Pasep **26795301158** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Leonardo Lopes Piloto

.....

PORTARIA N.º 24.007
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **23º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.07.2023, o **Sr. Anthony do Nascimento Marcelino**, **RG: 53.748.169-2**e **CPF: 469.988.188-23** e Pis/Pasep **16166287764** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Anthony do Nascimento Marcelino

.....

PORTARIA N.º 24.008
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 123 de 17.05.2023 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. EMANUELY DE SOUZA REIS, CPF: 489.832.458-40 e PIS/PASEP: 27266323288,

classificado em 20º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.07.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 57/23 firmado em 03.07.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.009
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 123 de 17.05.2023 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. FATIMA APARECIDA SERVO, CPF: 022.165.268-00 e PIS/PASEP: 18011494045, classificado em 21º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 03.07.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 58/23 firmado em 03.07.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.010
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 19.05.2023 do Departamento Municipal de Assistência Social de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 425.783.748-99 e PIS/PASEP: 16198826482, classificado em 32º lugar para exercer as funções de Revepcionista, por tempo determinado, com início em 03.07.2023 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 59/23 firmado em 03.07.2023.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.011
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **24º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Bruna Carneiro Neves Riccard**, **RG: 45.399.388-6**e **CPF: 383.939.108-38** e Pis/Pasep **16023831398** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Bruna Carneiro Neves Riccard

.....

PORTARIA N.º 24.012
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **25º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 03.07.2023, a **Sra. Carliane Pereira Santos**, **RG: 050816502013-8**e **CPF: 616.729.603-04** e Pis/Pasep **23761495249** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Carliane Pereira Santos

.....

PORTARIA N.º 24.013
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 03.07.2023 a Sra. Dayane Rodrigues Silva Martins, RG: 40.596.609-X SSP/SP, CPF: 337.112.468-18, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto Social, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.014
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 03.07.2023 a Sra. Inara Angélica Pereira Tortossa, RG: 47.141.530-3 SSP/SP, CPF: 377.845.078-60, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-7, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.015
DE 03 DE JULHO DE 2023

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 03.07.2023 a Sra. Rozanda Aparecida Parro Rodrigues, RG: 25.214.495-8

SSP/SP, CPF: 147.216.388-50, para exercer o cargo de Coordenador de Equipe Multiprofissional, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Q-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.016
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Adrielly Vitoria da Luz Almeida, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino Associação Educacional de Ensino Superior - UNILAGO, assinado em 14 de junho de 2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 03.07.2023, contratado como Estagiário Adrielly Vitoria da Luz Almeida, RG: 58.182.793-4 SSP/SP, para atuar no Setor da Assistência Social, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 14.06.2023.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.017
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do conselheiro Tutelar Sr. José Verginio Perez, datado 15.06.2023, requerendo 30(trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 03.07.2023; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.2004 e suas alterações;

R E S O L V E: -

Art. 1º- CONCEDER o Sr. José Verginio Perez, CPF: 064.515.168-80, Conselheiro Tutelar, 30(trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 10.01.2022 a 09.01.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.018
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Especial, datado de 28.06.2023, assinado pelo Presidente do CMDCA Sra. Diva Aparecida Guareschi, encaminhando a programação de férias dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2023; e

Considerando a necessidade de se contratar Conselheira Tutelar suplente por ocasião de concessão de férias ao membro titular do Conselho Tutelar; e

Considerando ainda a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.04 e suas alterações;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 03.07.2023 Sra. Luzia Aparecida Bonfogo, RG: 14.401.187-6, CPF: 046.120.938-10, como membro do Conselho Tutelar.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá subsídio correspondente a 1,46 salário mínimo.

ARTIGO 3º- O término do mandato da referida conselheira será aquele estabelecido conforme artigo 1º do Decreto de nº 2.217 de 20.12.2019.

ARTIGO 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de Julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.019
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Adriana Matture de Souza	281.472.628-50	Monitor de Educação Infantil	03/02/2021 a 02/02/2022
Adriana Oliveira de Araujo Mattos	255.092.548-31	Servente	03/02/2020 a 02/02/2021
Ana Flavia Garcia Marinelli	159.323.598-46	Inspetor de Aluno	23/01/2022 a 22/01/2023
Ana Lucia Sacho	129.001.498-19	Secretário de Escola	01/02/2022 a 31/01/2023
Andrea Perpetua Costa	289.598.408-58	Inspetor de Alunos	03/02/2022 a 02/02/2023
Gislaine Aparecida Favarin Tobias	055.590.748-10	Recepcionista	02/02/2022 a 03/02/2023
Gisleine Cristina Sant Anna	364.835.928-25	Inspetor de Alunos	25/01/2022 a 24/01/2023
Leonilda Perpetua dos Santos Silva	098.158.188-99	Servente	03/02/2021 a 02/02/2022
Maria Vitoria dos Santos Escola	104.142.428-07	Servente	24/05/2021 a 23/05/2022
Maroli Nogueira Lopes dos Santos	296.324.088-02	Auxiliar de Limpeza	03/02/2021 a 02/02/2022
Valeria Alves Ferreira	257.312.968-39	Monitor de Educação Infantil	03/02/2022 a 02/02/2023
Vanderlice Ferrucci de Almeida	291.225.048-00	Servente	12/02/2022 a 11/02/2023
Wanda Castellini da Silva Pereira	051.357.758-03	Monitor de Educação Infantil	03/02/2020 a 02/02/2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.020

DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 30 (trinta) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Antonia Divina Agos	255.182.748-58	Servente	03/02/2021 a 02/02/2022
Edmárcia Albano	181.979.268-40	Inspetor de Alunos	01/11/2021 a 31/10/2022
Luciana Fiorot da Silva Campos	292.199.038-57	Monitor de Educação Infantil	02/02/2021 a 01/02/2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

0Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.021

DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 15 (quinze) dias de férias ANTECIPADA em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Ana Kelli Borges da Silva	404.528.708-60	Inspetor de Alunos	05/09/2022 a 31/07/2023
Beatriz Rayely Moreira	501.094.608-47	Inspetor de Alunos	01/08/2022 a 31/07/2023
Diego Amadeu Antonieto	467.101.098-44	Inspetor de Alunos	01/08/2022 a 31/07/2023
Henrique Américo de Lima	224.860.828-40	Inspetor de Alunos	01/08/2022 a 31/07/2023
Joice Cristina de Aguiar	389.157.128-38	Atendente de Nutrição	01/08/2022 a 31/07/2023
Julia Assis Colin	458.729.878-62	Inspetor de Alunos	01/08/2022 a 31/07/2023
Maria Clenes Ramos Lima	787.735.989-68	Atendente de Nutrição	01/08/2022 a 31/07/2023
Priscila Gonçalves da Silva Barbosa	277.039.418-59	Escriturário	01/08/2022 a 31/07/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.022

DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 15 (quinze) dias de férias ANTECIPADA em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Angelica Thalía de Lima Lopes	439.295.648-23	Inspetor de Alunos	01/08/2022 a 31/07/2023
Camila de Cassia Villela	388.818.168-22	Inspetor de Alunos	05/09/2022 a 31/07/2023
Francidalva Silva Serra	343.471.248-80	Inspetor de Alunos	01/08/2022 a 31/07/2023
Leticia Dutra Soares da Silva Duarte	415.268.388-00	Inspetor de Alunos	05/09/2022 a 31/07/2023
Patricia Aparecida Savegnago Lopes	383.621.668-00	Inspetor de Alunos	05/09/2022 a 31/07/2023
Silvia Moraes Tolentino	452.371.958-65	Inspetor de Alunos	05/09/2022 a 31/07/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.023

DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Aldenize Hermelino	070.649.308-70	Atendente de Nutrição	02/02/2020 a 01/02/2021
Ana Maria Fernandes Brito	312.531.898-03	Servente	02/02/2021 a 01/02/2022
Aparecida Maria da Silva	774.267.971-04	Servente	03/02/2022 a 02/02/2023
Celia Cristina Freitas de Campos	321.627.378-41	Servente	02/02/2020 a 01/02/2021
Claudete Aparecida Albano Tortossa	173.551.388-12	Inspetor de Alunos	01/11/2021 a 31/10/2022
Erenice Melegatti Fetti	099.587.498-07	Servente	03/02/2021 a 02/02/2022
Francisco Eugelsi Sinhorini	018.786.418-75	Leiturista de Hidrômetro	02/11/2021 a 01/11/2022
Gislene Fernanda Manzatto	351.438.288-30	Inspetor de Alunos	03/02/2022 a 02/02/2023
Izabel Cristina Vasconcelos da Costa Freitas	213.816.128-57	Atendente de Nutrição	03/02/2022 a 02/02/2023
José Antonio Coelho	098.150.578-39	Inspetor de Alunos	03/02/2022 a 02/02/2023

Leonice Caetano	189.188.638-02	Auxiliar de Limpeza	03/02/2022 a 02/02/2023
Lucimara Rasteli Dezordi	154.275.814-12	Inspetor de Alunos	23/02/2022 a 22/02/2023
Lucineia Perpetua Vono Sposito	186.289.538-41	Inspetor de Alunos	03/02/2022 a 02/02/2023
Luzia Bueno de Camargo Francisco	087.643.688-23	Inspetor de Alunos	03/02/2022 a 02/02/2023
Luzia Corrêa da Silva Oliveira	129.001.628-31	Inspetor de Alunos	01/02/2022 a 31/01/2023
Mara Lucia Gomes Ferreira	121.751.878-96	Atendente de Nutrição	01/04/2022 a 31/03/2023
Maria Aparecida Gonçalves Costa	136.745.408-51	Inspetor de Alunos	01/11/2021 a 31/10/2022
Maria de Lourdes Duran	147.855.508-48	Servente	03/02/2022 a 02/02/2023
Maria Odete Delazari Moraes	046.435.308-47	Inspetor de Alunos	31/01/2022 a 30/01/2023
Marlene do Perpetuo Socorro Balbino	295.669.618-12	Auxiliar de Limpeza	03/02/2022 a 02/02/2023
Marlete Del Grande da Silva	184.421.868-67	Atendente de Nutrição	03/02/2022 a 02/02/2023
Milene Perpétua Gothischalk Mulezim	129.001.318-71	Servente	03/08/2021 a 02/08/2022
Rosana Perpetua Bernardes Ferro	154.275.678-28	Servente	02/02/2020 a 01/02/2021
Rosemeire Spizamilio de Mello	136.745.818-84	Inspetor de Alunos	17/01/2022 a 16/01/2023
Rozemiri Colombo Alexo	154.056.268-99	Servente	03/02/2022 a 02/02/2023
Selma Batista Costa Silva	224.742.758-86	Servente	03/02/2022 a 02/02/2023
Silvia Consiglio Alves Moreira	318.239.158-50	Inspetor de Alunos	03/02/2022 a 02/02/2023
Sirlei Aparecida Rodrigues dos Santos	305.440.568-09	Servente	03/02/2022 a 02/02/2023
Sonia Maria Nunes	087.643.658-08	Servente	03/02/2022 a 02/02/2023
Tatiana Brunhara	294.157.498-06	Inspetor de Alunos	03/02/2022 a 02/02/2023
Valdenice Perpetua Adamo Dezordi	154.026.728-81	Servente	03/02/2022 a 02/02/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.024

DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 30 (trinta) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Angela Cristina Gildo dos Santos	301.173.628-67	Coord. dos Técnicos de Enfermagem	14/02/2022 a 13/02/2023
Edilene Keitt Manccini	281.297.038-31	Coord.do Serv.de Enfermagem	14/02/2022 a 13/02/2023
Graciele Bueno Mateus	304.726.688-38	Coord.do Serv.de Enfermagem	01/11/2021 a 31/10/2022
Vanessa Queiroz	088.571.376-19	Diretor Clínico Geral	12/04/2022 a 11/04/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.025

DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF	Cargo	Período
Adriana de Fátima Antoniasse	315.117.808-19	Servente	03/02/2019 a 02/02/2020
Giovani Ângelo Favarin	098.157.938-88	Agente Administrativo	03/09/2018 a 02/09/2019
Gisele Cristina de Faria Villela	293.832.678-52	Servente	03/02/2019 a 02/02/2020
Jaqueline Hernandez Dezordi	300.016.528-26	Secretário de Escola	22/07/2020 a 21/07/2021
Rivaldo Ismael Pereira da Silva	266.740.336-34	Pedreiro I	03/02/2020 a 02/02/2021

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.026

DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 30 (trinta) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Claudio Rodrigues	132.645.628-80	Tratorista	01/11/2021 a 31/10/2022
Cristiane de Grande	280.529.668-09	Escriturário.	24/05/2022 a 23/05/2023
Danielli Martins	314.469.928-45	Assistente de C. Dentista	03/02/2022 a 02/02/2023
Luciano Miguel	311.671.568-89	Escriturário	03/02/2020 a 02/02/2021
Rosenei Barbosa	098.153.028-17	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2020 a 02/02/2021

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.027

DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Gabriela Mendonça Ganzela	355.008.708-07	Secretário de Escola- Des. Psicólogo 20h	03/02/2022 a 02/02/2023
José Francisco Marinelli	090.074.088-44	Almoxarife	03/02/2022 a 02/02/2023
Nichelli Regina Goulart Falco	287.057.678-14	Auxiliar de Enfermagem- Des. Fisioterapeuta	03/02/2021 a 02/02/2022
Ralf Ferdinando Miranda	213.236.478-80	Fisioterapeuta 20H	03/02/2022 a 02/02/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.028
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 20 (vinte) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Juliana Maria P. de Moraes Barbosa	289.147.368-06	Cirurgião Dentista 20H	03/02/2022 a 02/02/2023
Maida Janaina Ramiro Sampaio	368.706.278-35	Recepcionista	02/12/2020 a 01/12/2021
Renan Luiz Pires Barbosa	307.091.448-90	Técnico em Informática	03/02/2020 a 02/02/2021

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.029
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 03.07.2023, 20 (vinte) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Gilza Wedekin Passos	070.471.758-14	Nutricionista – Des. Diretor do D. de Alimentação	03/02/2022 a 02/02/2023
Leandro Costa Falco	276.630.708-79	Fiscal Geral – Des. Zootecnista	26/05/2016 a 25/05/2017
Vancléia Mazetti Mazenini	277.862.288-88	Prof. I de Ed. Infantil – Des. Supervisor de Escola Comissão	27/07/2020 a 26/07/2021

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.030
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Mirian Lucia Pereira da Mota, CPF: 764.207.441-72 funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2022 a 02.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.031
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Elisa Camilo da Silva Silveira, CPF: 099.587.478-63 funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15(quinze) dias consecutivos de férias ANTECIPADA, em descanso, contados a partir de 03.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2022 a 02.08.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.032
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Isabela Correa Villa Nova, CPF: 373.005.588-79 funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil – Contratada, 30(trinta) dias consecutivos de férias ANTECIPADA, em descanso, contados a partir de 03.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2022 a 31.07.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.033
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedido ao servidor municipal Sr. Marcelo Antônio Botaro, CPF: 218.429.688-07, 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 08.11.2022, conforme portaria municipal de nº 23.176; e

Considerando que através da portaria municipal nº 23.204 de 21.11.2022, foi interrompida as férias acima, ficando o servidor com um período remanescente de 17(dezessete) dias das férias para concessão oportuna; e

Considerando na data de 30.06.2023, foi informado pelo Diretor do Departamento de Saúde de Guapiaçu, que será concedido o restante de 17 (dezessete) dias de férias, em descanso, ao servidor Sr. Marcelo Antônio Botaro, a partir de 03.07.2023;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido 17 (dezessete) dias de férias em descanso ao servidor municipal Sr. Marcelo Antônio Botaro, CPF: 218.429.688-07, lotado no cargo de Motorista, contados a partir de 03.07.2023.

ARTIGO 2º- As férias acima serão concedidas em conformidade com o estabelecido no artigo 2º da Portaria Municipal de nº 23.204 de 21.11.2022.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.034
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Patrícia Milani, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Patrícia Milani, CPF: 284.018.148-71 funcionária municipal lotado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.07.2023, sendo que 75 (setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 19.114 de 30.06.2019, nº 21.449 de 01.07.2021 e nº 22.883 de 01.08.2022.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.12.2011 a 28.11.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.035
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Karen Franciele dos Santos, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Karen Franciele dos Santos, CPF: 398.611.668-07 funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.07.2023, sendo que 20 (vinte) dias já foram concedidos conforme portaria nº 20.485 de 08.07.2020, restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.036
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder o Sr. Geraldo Rodrigues dos Santos, CPF: 055.590.348-60 funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.07.2023.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 30.01.2007 a 28.01.2012.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.037
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Oswaldo Almeida da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder o Sr. Oswaldo Almeida da Silva, CPF: 704.605.238-72, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.07.2023, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 23.886 de 01.06.2023.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 29.01.2012 a 26.01.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.038
DE 03 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício especial CIEE/2021 de 29 de junho de 2023, assinado pela Sra. Luciana Perpetua Guizi - Supervisora do Convênio CIEE, informando que o estagiário Edson Luis Destassi Junior, do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guapiaçu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entrará recesso a partir de 03 de julho de 2023.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder recesso a partir de 03.07.2023, ao Sr. Edson Luis Destassi Junior, CPF: 473.294.898-75, estagiário do convênio – CIEE, contratado pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

ART. 2º- O período de recesso concedido ao estagiário no artigo 1º desta portaria, serão remunerados.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.039
DE 04 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Erika Cristina Pimenta, CPF: 287.514.248-86 funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 02.02.2022 a 01.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.040
DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 05.07.2023, 15 (quinze) dias de férias ANTECIPADA em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Ana Queren Savenharo Calderano	434.155.348-80	Coordenador Pedagógico	18.01.2022 a 17.01.2023
Francislaini Clementino	261.138.098-89	Coordenador Pedagógico	01.08.2022 a 31.08.2023

ARTIGO 2º-Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.041
DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 05.07.2023, 15 (quinze) dias de férias ANTECIPADA em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Alessandra Bezerra de Lima Santos	300.384.548-90	Prof. III de Apoio - Matemática	13/03/2023 a 20/12/2023
Aline Pereira de Oliveira	097.894.777-08	Prof. III de Apoio - Inglês	13/03/2023 a 20/12/2023
Anderson Ferreira Luiz	289.665.888-24	Prof. III de Apoio – Ed. Física	02/05/2023 a 20/12/2023
Antonio Nunes de Carvalho Neto	014.152.653-05	Prof. III de Apoio - Ciências	02/05/2023 a 20/12/2023

Camila Aparecida Ferreira dos Santos	422.499.078-46	Prof. III de Apoio - Inglês	02/05/2023 a 20/12/2023
Carolina Zavanella Cruz	304.305.928-09	Prof. III de Apoio – Língua Portuguesa	02/05/2023 a 20/12/2023
Daniel da Silva Liduenha	460.097.038-16	Prof. III de Apoio – Ed. Física	02/05/2023 a 20/12/2023
Daniela Treviso de Lima	315.431.308-79	Prof. III de Apoio - Inglês	02/05/2023 a 20/12/2023
Deueba Mohieddine	337.820.911-91	Prof. III de Apoio - Geografia	17/04/2023 a 20/12/2023
Douglas Fernando Yepes	154.276.208-18	Prof. III de Apoio - Ciências	02/05/2023 a 20/12/2023
Felippe Gabriel de Sousa Martins	384.381.158-02	Prof. III de Apoio - Matemática	02/05/2023 a 20/12/2023
Guilherme Helio Polizelli de Mello	432.471.098-89	Prof. III de Apoio – Ed. Física	02/05/2023 a 20/12/2023
Isabela Aparecida da Silva	384.051.668-40	Prof. III de Apoio - Ciências	02/05/2023 a 20/12/2023
Isabelle Maschio Reis	498.632.038-66	Prof. III de Apoio - Língua Portuguesa	14/09/2023 a 20/12/2023
Jeferson Fabiano Mazaro	414.613.088-36	Prof. III de Apoio - Língua Portuguesa	02/05/2023 a 20/12/2023
Jefferson Cavalcante de Oliveira	121.657.728-50	Prof. III de Apoio – Ed. Física	02/05/2023 a 20/12/2023
Jéssika Cordeiro Gimenes	417.893.028-11	Prof. III de Apoio – Ed. Física	02/05/2023 a 20/12/2023
Kananda Alexandrina Martins	458.266.208-03	Prof. III de Apoio – Ed. Física	02/05/2023 a 20/12/2023
Larissa de Lima Naliati	341.581.838-12	Prof. III de Apoio - Arte	03/04/2023 a 20/12/2023
Larissa Frascaroli Barbosa	458.468.868-09	Prof. III de Apoio - Inglês	02/05/2023 a 20/12/2023
Leia Renata Maritan	283.921.228-52	Prof. III de Apoio - Ciências	02/05/2023 a 20/12/2023
Luã Corrêa	386.034.838-84	Prof. III de Apoio - - Língua Portuguesa	02/05/2023 a 20/12/2023
Ludiane Martins Santos	324.259.828-84	Prof. III de Apoio - Arte	02/05/2023 a 20/12/2023
Marcilene Perpetua Adamo Serafim	257.998.798-30	Prof. III de Apoio - Matemática	02/05/2023 a 20/12/2023
Maria Caroline Pereira	439.311.068-45	Prof. III de Apoio – Matemática	02/05/2023 a 20/12/2023
Matheus Schranck	412.878.658-60	Prof. III de Apoio - História	02/05/2023 a 20/12/2023
Nelson Ribeiro Junior	421.087.888-08	Prof. III de Apoio – Ed. Física	02/05/2023 a 20/12/2023
Noeli Celia Campanha Nagasawa	070.693.658-29	Prof. III de Apoio – Língua Portuguesa	02/05/2023 a 20/12/2023
Paulo Marcio Taveira Vargas	528.898.901-04	Prof. III de Apoio – Ed. Física	01/02/2023 a 20/12/2023
Quétura Camila Savenharo	458.204.088-88	Prof. III de Apoio - Matemática	02/05/2023 a 20/12/2023
Rogério Fernando Gélio	076.500.568-99	Prof. III de Apoio - Matemática	13/03/2023 a 20/12/2023
Valeria Giglioti	263.975.458-06	Prof. III de Apoio - Arte	01/02/2023 a 20/12/2023
Valeria Giglioti	263.975.458-06	Prof. III de Apoio - Matemática	02/05/2023 a 20/12/2023
Vanessa Cristina Grotto	342.158.198-30	Prof. III de Apoio - Arte	01/02/2023 a 20/12/2023
Vania Aparecida da Silva	308.018.828-42	Prof. III de Apoio - Geografia	16/05/2023 a 20/12/2023
Vida dos Santos Souza	475.298.758-92	Prof. III de Apoio - Ciências	13/03/2023 a 20/12/2023
Wellington Augusto Martins	181.451.818-52	Prof. III de Apoio - História	02/05/2023 a 20/12/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.042

DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º - CONCEDER a partir de 05.07.2023, 15 (quinze) dias de férias ANTECIPADA em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Adriana Geromel Primo	286.049.828-17	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Alexandra dos Santos Rocha	280.519.308-35	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Amanda Aparecida Machado da Silva	295.560.928-54	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Ana Jessica Comar Bom Fogo	442.181.828-33	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Ana Maria Bonadio Vilela	153.412.208-70	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Anderson Pereira Carvalho	349.286.028-11	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Andreia da Silva Navarro	256.530.608-36	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Andreia Garzone	355.218.718-96	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Bianca Maria Martins	396.187.128-00	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Bruna Cristina Santos da Silva	433.194.938-92	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Bruna Leticia de Paula Salvaterro	414.811.498-22	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Bruna Ramos de Andrade	400.894.048-07	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Camila Perpetua da Silva Batista Ferreira	368.088.808-24	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Carina Marques de Souza	268.565.868-84	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Cristiane de Sousa Miranda	217.955.528-83	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Cristiane Ribeiro Lopes Rojo	181.215.818-18	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Cristina Cardoso do Carmo	222.005.298-21	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Debora Cristina Partezani Istuque	319.796.508-61	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Elaine Perpetua Gracia Alves	255.496.158-19	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Eliana Aparecida Lopes Piloto	291.790.168-39	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Eliana Cardoso de Matos	048.708.116-18	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Elizandra de Oliveira Rodrigues Dias	402.638.048-36	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Elizangela Floriano da Silva	272.482.008-83	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Emanuelly Fernanda Garcia	378.412.198-57	Prof. I de Apoio - Contrato	01/08/2022 a 31/07/2023
Fabiana de Freitas Amado	365.820.218-18	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Fabiola Cyrino	319.591.108-61	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Flavia Renata Caseri	292.542.038-90	Prof. I de Apoio - Contrato	01/08/2022 a 31/07/2023
Gislaine Cristina de Paula	321.239.718-71	Prof. I de Apoio - Contrato	01/08/2022 a 31/07/2023
Grasley Kelly Milani Barbim	269.639.598-54	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Graziele Cristina Clinio da Silva	221.822.348-10	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Helen Cristina Carlos	405.305.338-20	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Heloisa Rodrigues Garcia	299.342.868-31	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Iza Paula Poletti Romanin	255.617.948-17	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Jaciara de Paula Moreira	337.113.458-08	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Jennifer Alves da Silva Bertelli	440.277.288-58	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Jennifer Scola de Oliveira	358.501.108-01	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Joaria Pereira do Nascimento	213.782.478-76	Prof. I de Apoio - Contrato	01/08/2022 a 31/07/2023
Juliana Catarozzo Wu	324.225.968-86	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Juliana Claudino da Silva Sampaio	372.566.918-07	Prof. I de Apoio - Contrato	01/08/2022 a 31/07/2023
Juliana Marcia Sales Domiciano Rici Sant Ana	373.752.808-00	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Kamila Ferreira de França	341.113.728-21	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Karina Perpetua da Rocha Silva	327.483.448-39	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Larissa Clementino Gracia	451.007.288-09	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Laudiceia Rezende Ribeiro Lujan	711.342.121-00	Prof. I de Apoio - Contrato	01/08/2022 a 31/07/2023
Leia Lopes de Oliveira Carneiro	118.848.328-57	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Leidinalva Alves dos Santos	037.386.735-20	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Lilian Fernandes Bitório Martins	348.723.098-47	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Luana Daniele Lopes da Silva	306.080.278-55	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Luciana Heil Rosa	031.652.016-09	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Lucilia Michelle de Souza	334.637.818-75	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Lucimara Miranda	098.154.988-86	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Lucimara Rocha Biscasse Salvador	217.592.038-07	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Maila Priscila Ferro Solera	281.883.478-33	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Marcio Gustavo Barboza Ferraz	273.759.598-38	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Mariana Moretti Lima Basile	402.343.138-97	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Miriam Pereira de Sousa Silva	181.388.918-07	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Natália Eugenia de Souza Campos Longo	421.136.498-70	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Natalia Molesin dos Santos Bordinhon	348.208.408-43	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Neila Garcia Rocha	005.208.848-09	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Nidelci Aparecida Estofolete	266.835.668-79	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Odineia Borges de Souza Freitas	062.286.868-36	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Paloma Campos Faria Pulici	352.230.858-17	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023

Patricia Regina Buzana Savenharo	346.528.068-76	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Rafaela Saraiva Galdino Brunari	429.051.838-96	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Rosangela Araujo da Silva	084.065.528-24	Prof. I de Apoio - Contrato	01/08/2022 a 31/07/2023
Rubia Fernanda Costa Brasilino	346.527.468-73	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Sheila de Oliveira Afonso	218.820.848-02	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Suelen Cristina Santos Paula	357.217.768-54	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Suzana Bortolotto Migon	718.262.039-15	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Suzane Correa da Silva Salvador	338.140.018-50	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Tamiris Comunhão Distassi	230.951.088-26	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Tatiana Rodrigues Perdigoto	386.943.198-96	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Tatiani Guerra Rastelli Almeida	364.862.738-44	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Thaina Fernanda Brasilino da Silva	369.615.948-40	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023
Vanusa de Melo da Silva	007.648.719-94	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Viviane Manccini Neves	337.283.508-50	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Walkiria Valeria dos Santos	063.686.588-60	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2023 a 20/12/2023
Zileide Timoteo de Souza	142.199.678-26	Prof. I de Apoio - Contrato	13/03/2023 a 20/12/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.043

DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 05.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Adriana Ferreira de Lima	157.863.718-08	Prof. I de Ed. Infantil - Des. Coordenador Pedagógico	03/08/2021 A 02/08/2022
Ana Carla Aparecida Molezin Cian	291.506.438-51	Prof. III Geografia – Des. Coordenador Pedagógico	02/02/2022 a 01/02/2023
Ana Lucia Guizi	098.156.988-93 09815698893	Prof. III Português - Des. Vice Diretor de Escola Escola	14/02/2021 A 13/02/2022
Carla Renata Fiaschi de Andrade	181.979.198-01	Prof. I – Des. Diretor de Escola	03/08/2021 A 02/08/2022
Celeste Oliveira Afonso Andrade	133.417.138-67	Prof. I – Des. Vice Diretor de Escola	02/02/2022 A 01/02/2023
Claudio Aparecido Bizarri	226.578.688-86	Prof. III Matemática – Des Vice Diretor de Escola	03/02/2022 A 02/02/2023
Daniel de Marchi	325.315.558-70	Prof. III Ed. Física – Des Coordenador Pedagógico	02/02/2022 A 01/02/2023
Eliane Cristina Dias Araujo Giusti	159.354.558-46	Professor I – Des. Coordenador Pedagógico	01/11/2021 A 31/10/2022
Fernanda Maria Rodrigues Pimenta Araujo	298.622.578-06	Prof. I – Des. Diretor de Escola	03/02/2022 A 02/02/2023
Graziela AP. de Souza Teixeira	222.379.678-81	Prof. III Ciências – Des Coordenador Pedagógico	02/02/2022 A 01/02/2023
Janaína Lucas Teixeira	281.322.408-12	Prof. I de Ed. Infantil – Des Coordenador Pedagógico	14/02/2021 A 13/02/2022
Leilani Cristina Pereira Zanchetta	099.718.708-51	Prof. I de Ed. Infantil – Des Vice Diretor de Escola	02/02/2022 A 01/02/2023
Lúcia Helena de Lima Mello	064.515.298-69	Prof. III Português - Des. Diretor de Escola	02/02/2020 A 01/02/2021
Milton César Pires de Góes	094.250.278-70	Prof. III Português - Des. Diretor de Escola	14/02/2021 A 13/02/2022
Mourie Cristina Salvador	184.530.008-40	Prof. I de Ed. Infantil - Des. Coordenador Pedagógico	03/08/2021 A 02/08/2022
Shayene Camila Salvaterro Manzatto	368.706.308-95	Prof. I de Ed. Infantil – Des Diretor de Escola	01/02/2022 A 31/01/2023
Simone Magalhães	224.643.598-66	Prof. I – Des. Vice Diretor de Escola	03/02/2022 a 02/02/2023
Vanda Leila Moiolli Okumura Finato	305.548.268-95	Prof. III Matemática – Des Vice Diretor de Escola	20/04/2021 A 19/04/2022
Vânia Ferreira Rossi	088.479.628-03	Prof. III Arte – Des. Coordenador Pedagógico	01/03/2021 A 28/02/2022

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.044

DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 05.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Alessandra Campos Faria	278.610.818-77	Professor I	03/02/2022 A 02/02/2023
Ana Teresa Borges Cilurzo	070.388.158-22	Professor I	01/10/2022 A 31/12/2022
Carla Cristina Cherubini de Carvalho Riccardi	111.221.358-90	Professor I	01/02/2022 A 31/01/2023
Cibele Vieira da Silva Pedrão	181.979.858-55	Professor I	03/02/2022 A 02/02/2023
Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira	340.617.868-57	Professor I	01/02/2022 A 31/01/2023
Elenice Polizelli de Mello	057.474.778-89	Professor I	01/11/2022 A 31/10/2023
Fabiana Marineli	253.917.518-02	Professor I	27/07/2021 A 26/07/2022
Francine Hernandes Vasconcelos Silva	213.797.148-85	Professor I	03/08/2021 A 02/08/2022
Giovana Custódio da Silva	181.979.958-18	Professor I	27/07/2021 A 26/07/2022
Jorgeana Cristina da Silva Basseti	180.892.368-55	Professor I	02/02/2022 A 01/02/2023
Lilian Cristina dos Santos Rosa	177.955.458-31	Professor I	03/02/2021 A 02/02/2022
Luciana Aparecida Golfetti Rocha	284.640.628-69	Professor I	02/02/2022 A 01/02/2023
Maria de Lourdes Silva Tadini	152.149.518-17	Professor I	03/02/2022 A 02/02/2023
Maria José de Souza Morelatto	048.030.688-52	Professor I	03/02/2022 A 02/02/2023
Raquel Fabiana Santini Brasilino	270.068.518-07	Professor I	03/02/2021 A 02/02/2022
Renato Franco da Silva	181.979.388-57	Professor I	03/02/2022 A 02/02/2023
Rosangela Pereira Simões	157.862.988-84	Professor I	02/02/2022 A 01/02/2023
Rosicler Rasteli Volpe	213.957.148-78	Professor I	02/02/2022 A 01/02/2023
Sonia Aparecida Longo Panzarini	296.466.408-00	Professor I	01/02/2022 A 31/01/2021
Tatiana Marques Clementino	223.345.128-77	Professor I	14/02/2021 A 13/02/2022

ARTIGO 2º-Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.045

DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 05.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Alessandra Regina Goulart Franchetti	295.723.008-90	Prof. I de Ed. Infantil	03/02/2022 a 02/02/2023
Alessandra Silva Brassolatti	250.424.548-37	Prof. I de Ed. Infantil	27/07/2021 a 26/07/2022
Claudia Regina Ventura de Lima	282.192.518-24	Prof. I de Ed. Infantil	02/02/2022 a 01/02/2023
Dulcinei Cristina Pinto	142.620.648-83	Prof. I de Ed. Infantil	04/06/2021 a 03/06/2022
Edna Henrique Naliati	294.235.818-11	Prof. I de Ed. Infantil	14/02/2021 a 13/02/2022
Eliana Polizelli	098.155.088-65	Prof. I de Ed. Infantil	03/08/2021 a 02/08/2022
Eliane Splendori de Souza	292.967.838-01	Prof. I de Ed. Infantil	14/02/2021 a 13/02/2022
Eveline Fraga da Silva Gimenes	350.883.998-20	Prof. I de Ed. Infantil	02/02/2022 a 01/02/2023
Francislaine Cristina Marques	369.373.228-01	Prof. I de Ed. Infantil	02/02/2022 a 01/02/2023
Giselli Bolini Pereira	213.994.828-90	Prof. I de Ed. Infantil	27/07/2021 a 26/07/2022
Gislaine Aparecida Ribeiro	301.978.398-43	Prof. I de Ed. Infantil	03/02/2021 a 02/02/2022
Gislaine Custódio da Silva	213.303.748-94	Prof. I de Ed. Infantil	27/07/2021 a 26/07/2022
Grasielli Bolini	292.994.668-74	Prof. I de Ed. Infantil	03/02/2021 a 02/02/2022
Iara Daniela da Silva Pedron	266.071.018-01	Prof. I de Ed. Infantil	13/02/2022 a 12/02/2023
Josiane Contreras Santos	296.128.188-19	Prof. I de Ed. Infantil	03/02/2022 a 02/02/2023
Karen Fioravante Segura Lopes Moraes	213.097.858-48	Prof. I de Ed. Infantil	14/02/2021 a 13/02/2022
Karina Perozin Gilio	217.494.918-00	Prof. I de Ed. Infantil	13/04/2022 a 12/04/2023
Kelle Fioravante Segura Lopes da Costa	283.915.208-89	Prof. I de Ed. Infantil	24/01/2022 a 23/01/2023
Luciana Rodrigues Marques	181.980.328-78	Prof. I de Ed. Infantil	04/06/2022 a 03/06/2023
Lucimara Goulart de Oliveira	260.643.968-65	Prof. I de Ed. Infantil	14/02/2021 a 13/02/2022
Márcia Helena Caseri	147.855.568-89	Prof. I de Ed. Infantil	03/02/2021 a 02/02/2022
Mirella Rodrigues Mazetti	309.586.698-48	Prof. I de Ed. Infantil	02/02/2021 a 01/02/2022
Nelma Carla da Silva Barbosa	220.674.758-86	Prof. I de Ed. Infantil	03/02/2022 a 02/02/2023
Nora Nicia de Souza Alves Salvaterro	181.979.488-10	Prof. I de Ed. Infantil	03/08/2021 a 02/08/2022
Patricia Regina de Souza Maiotto	214.421.418-24	Prof. I de Ed. Infantil	01/02/2022 a 31/01/2023
Priscila Aparecida Padilha dos Reis	311.225.058-33	Prof. I de Ed. Infantil	01/02/2022 a 31/01/2023
Silmara Teles Ferreira Pinto Pereira	289.501.458-20	Prof. I de Ed. Infantil	03/02/2021 a 02/02/2022
Silvia Helena Rodrigues Mancini	098.152.388-92	Prof. I de Ed. Infantil	27/07/2021 a 26/07/2022
Sirley Pongeluppi	099.718.428-07	Prof. I de Ed. Infantil	22/02/2022 a 21/02/2023
Wanessa Cristina Rodrigues Fernandes	227.691.088-75	Prof. I de Ed. Infantil	02/02/2022 a 01/02/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.046

DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedido a servidora municipal Sra. Raiane Flavia Silva de Souza, CPF: 110.724.224-09, 15 (quinze) dias de férias em descanso, contados a partir de 02.01.2023, conforme portaria municipal de nº 23.341; e

Considerando que através da portaria municipal nº 23.440 de 23.01.2023, foi interrompida as férias acima, ficando a servidora com um período remanescente de 07 (sete) dias das férias para concessão oportuna; e

Considerando na data de 04.07.2023, foi informado pelo Coordenador da Educação de Guapiaçu, que será concedido o restante de 07 (sete) dias de férias, em descanso, a servidora Sra. Raiane Flavia Silva de Souza, a partir de 05.07.2023;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica concedido 07 (sete) dias de férias em descanso a servidora municipal Sra. Raiane Flavia Silva de Souza, CPF: 110.724.224-09, lotada no cargo de Professor I de Apoio - Contratado, contados a partir de 05.07.2023.

ARTIGO 2º- As férias acima serão concedidas em conformidade com o estabelecido no artigo 2º da Portaria Municipal de nº 23.440 de 23.01.2023.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.047

DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Fabiana Cristina Pessini Bianqui, CPF: 250.967.548-63 funcionária municipal lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, 15(quinze) dias consecutivos de férias ANTECIPADA, em descanso, contados a partir de 05.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 27.07.2022 a 26.07.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.048

DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 05.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Andreia Aparecida Camargo Amadeu	332.667.798-78	Prof. III de Apoio - História	02/05/2022 a 01/05/2023
Giselli Fernanda Crippa	306.299.628-55	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2022 a 01/05/2023
Jamila Beatriz Ferreira Luiz	226.714.588-00	Prof. I de Apoio - Contrato	02/05/2022 a 01/05/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
DESIGNADA

.....

PORTARIA N.º 24.049
DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Vera Ligia Pinheiro Bianchim, CPF: 056.628.438-30 funcionária municipal lotada no cargo de Médico do Trabalho, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2017 a 02.08.2018.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.050
DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, CPF: 272.266.338-41, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I – Des. Coordenador Pedagógico, 15(quinze) dias consecutivos de férias ANTECIPADA, em descanso, contados a partir de 05.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2022 a 31.07.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.051
DE 05 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 05.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Alberto Basílio de Almeida Junior	050.164.788-05	Professor III História	14.02.2021 a 13/02/2022
Ana Paula Pereira Domiciano	254.491.298-74	Prof. III Ed. Física	03/02/2022 a 02/02/2023
Anália Maria Pereira	132.601.788-80	Prof. III Inglês	14/02/2021 a 13/02/2022
Andrea Alves de Aguiar	167.067.458-47	Professor III História	01/02/2022 a 31/01/2023
Aparecido Perozin	787.023.998-49	Prof. III Matemática	14/02/2021 a 13/02/2022
Cleber Renato Bitório Martins	247.297.868-58	Professor III História	14/02/2021 a 13/02/2022
Dulce Regina Falco Fernandes	157.862.368-54	Prof. III Português	14/02/2021 a 13/02/2022
Gislaine Custódio da Silva	213.303.748-94	Professor III Geografia	12/03/2022 a 11/03/2023
Gislaine Feres Najem	254.194.978-24	Prof. III Inglês	20/04/2020 a 19/04/2021
Glaucia Luzia Pereira Novais	157.862.928-43	Prof. III Arte	02/02/2022 a 01/02/2023
Lucas Rodrigo Dimarco	221.796.028-80	Prof. III Ed. Física	03/02/2022 a 02/02/2023
Luciana Paganin	254.366.638-93	Prof. III Ciências	01/02/2022 a 31/01/2023
Lucimari Valeria Baco Pedro	181.859.308-48	Professor III Geografia	01/02/2022 a 31/01/2023
Luiz Benedicto Bernardes Junior	129.279.048-20	Prof. III Ed. Física	03/02/2022 a 02/02/2023
Márcia Regina Adamo de Lima	136.745.348-86	Prof. III Ciências	20/04/2021 a 19/04/2022
Maria Elena Lopes Ferraresi	785.869.768-49	Prof. III Ciências	14/02/2021 a 13/02/2022
Maria Regina Suman Sanchez	736.253.968-15	Prof. III Arte	03/02/2022 a 02/02/2023
Mariângela Costa Gonçalves	089.645.038-48	Prof. III Matemática	14/02/2021 a 13/02/2022
Mirian Claudino de Oliveira Geraldo	307.693.408-22	Prof. III Português /	03/02/2022 a 02/02/2023
Natalia Shibata Cruz Sotana	370.586.218-96	Prof. III Arte /	03/02/2022 a 02/02/2023
Rafael Antonio Moiolli	350.677.978-86	Prof. III Ed. Física	03/02/2022 a 02/02/2023
Regiane Zonato	339.119.988-13	Prof. III Ed. Física	02/02/2022 a 01/02/2023
Ricardo Alexandre Silva Salles	154.275.908-03	Prof. III Ciências	14/02/2021 a 13/02/2022
Rodrigo Ramos Gomes Caffé	218.153.818-25	Prof. III Ed. Física	01/02/2022 a 31/01/2023
Ronaldo Fabiano Lopes	154.026.388-61	Prof. III Ed. Física	01/02/2022 a 31/01/2023
Rosa do Carmo Gaspar	063.166.448-33	Prof. III Matemática	14/02/2021 a 13/02/2022
Rosana Cristina Ramos	098.150.088-97	Prof. III Arte	02/02/2022 a 01/02/2023
Rosenês de Fátima Camunha	098.154.548-38	Prof. III Ed. Física	01/03/2021 a 28/02/2022
Tânia Regina Fernandes Pereira	070.413.258-30	Prof. III Português	01/02/2022 a 31/01/2023
Vanderlei Aparecido Perozin	098.154.038-42	Prof. III Matemática - Efetivo	25/03/2022 a 24/03/2023
Vanessa Valenciano Stangl Pedron	273.510.088-09	Prof. III Português - Efetivo	02/02/2022 a 01/02/2023
Vera Lucia Perozini Fonçato	975.109.558-15	Prof. III Português - Efetivo	15/02/2022 a 14/02/2023

ARTIGO 2º-Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.052
DE 06 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. João Marcussi Netto, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. João Marcussi Netto, CPF: 073.901.268-17, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 10(dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.07.2023, restando 80 (oitenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.053
DE 06 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 06.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Denise Angelotti Ferreira Marques	181.978.798-26	Professor I	27/07/2021 a 26/07/2022
Fernando Antonio Mota de Andrade	721.317.568-87	Professor III Geografia	14/02/2021 a 13/02/2022

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.054
DE 06 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Patrícia Daniela Silva Sória, CPF: 293.078.278-18 funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2023 a 02.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.055
DE 07 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Daniela da Silva Fernandes Herrera, CPF: 270.938.028-50 funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 15 (quinze) dias consecutivos de férias ANTECIPADA, em descanso, contados a partir de 07.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2022 a 31.07.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.056
DE 10 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 10.07.2023, 10 (dez) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Francini Rejane Severino Pereira	251.122.498-46	Cirurgião Dentista 44 H	03/02/2022 a 02/02/2023
José Maria de Moraes Eredia Fernandes	295.388.098-40	Cirurgião Dentista 20H.	03/02/2022 a 02/02/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.057
DE 10 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- CONCEDER a partir de 10.07.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF.	Cargo	Período
Ely Regina Goulart Bernardes	274.162.998-61	Enfermeiro	03/02/2020 a 02/02/2021
Graziela Moreira Flores	288.578.668-07	Escriturário	03/02/2020 a 02/02/2021
Luzia Rigoldi Vieira Grandisoli	250.299.768-25	Médico Clínico Geral	24/08/2021 a 23/08/2022
Maura Furlan Pereira Cury	096.979.448-73	Terapeuta Ocupacional	03/02/2022 a 02/02/2023

ARTIGO 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.058
DE 10 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Ronaldo Aparecido Theodoro, CPF: 221.104.338-09, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.07.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.059
DE 10 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Giovani Pedron Neto, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Giovani Pedron Neto, CPF: 147.854.968-86 funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário – Des. Encarregado De Obras e Serviços, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.07.2023, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria nº 20.917 de 05.01.2021, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.060
DE 10 DE JULHO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Sandra Regina Camazane Gomes, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Sandra Regina Camazane Gomes, CPF: 141.979.248-28 funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.07.2023, sendo que 20 (vinte) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.267 de 20.04.2021. restando 40 (quarenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 16.02.2014 a 14.02.2019.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de julho de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO: Nº 054/2023
PROCESSO Nº: 086/2023
ATA DO CONTRATO Nº:028/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PARCELADAS E CONFORME NECESSIDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALIDADE: 11/07/2023 A 11/07/2024

CONTRATADA: **AGLON COMERCIO E REPRESENTANTES LTDA**
CNPJ:**65.817.900/0001-71**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	HIDROCORTISONA 10MG/ML +SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML +SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML FRASCO GOTEJADOR	20	CX	R$ 12,28	R$ 245,60
75	PROGESTERONA 100MG CAIXA COM 30 CP	60	CX	R$ 55,10	R$ 3.306,00
				TOTAL	R$ 3.551,60

CONTRATADA: **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA**
CNPJ:**08.231.734/0001-93**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	HIDROSMINA 200MG CAIXA COM 60CP	30	CX	R$ 62,40	R$ 1.872,00
89	TELMISARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG CAIXA COM 30 CP	20	CX	R$ 121,26	R$ 2.425,20
				TOTAL	R$ 4.297,20

CONTRATADA: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.257.684/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	EMPAGLIFLOZINA 25MG C/ 30	UNID	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00

38	FANCICLOVIR 250MG CAIXA COM 21 CP	CX	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
40	FOSFATO DE CODEINA 3MG/ML 120ML	CX	15	R$ 58,00	R$ 870,00
45	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MG SPRAY NASAL 120 DOSES	CX	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
47	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	CX	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
56	LATANOPROSTA 0,05MG/ML 2,5ML	UNID	20	R$ 96,00	R$ 1.920,00
87	SULPIRIDA 50MG CAIXA COM 20 CP	CX	80	R$ 14,80	R$ 1.184,00
95	VALPROATO SODICO + ACIDO VALPROICO CR 500MG C/30	UNID	70	R$ 37,00	R$ 2.590,00
96	VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 10MG CAIXA COM 30 CP	CX	50	R$ 151,37	R$ 7.568,50
97	VIMPOCETINA 5MG CAIXA COM 30 CP	CX	10	R$ 24,12	R$ 241,20
				TOTAL	**R$ 38.253,70**

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI**

CNPJ: **20.227.692/0001-12**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	DEXTRANA 1MG/ML +HIPROMELOSE 3MG/ML FRASCO 15ML	20	CX	R$ 22,60	R$ 452,00
54	INSULINA ASPARTE 100U/ML CANETA 3 ML	50	CX	R$ 58,77	R$ 2.938,50
55	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML CANETA 3ML	50	CX	R$ 199,39	R$ 9.696,50
78	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG 120 DOSES	30	UNID	R$ 64,70	R$ 1.941,00
81	SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML CANETA 1,5ML	50	CX	R$ 1.171,53	R$ 58.576,50
				TOTAL	**R$ 73.877,50**

CONTRATADA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

CNPJ:**43.295.831/0001-40**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG CAIXA COM 60 CP	50	CX	R$ 26,73	R$ 1.411,00
9	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 10MG CAIXA COM 30CP	100	CX	R$ 98,37	R$ 9.837,00
10	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG CAIXA COM 30 CP	50	CX	R$ 262,24	R$ 13.112,00
1	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30MG CAIXA COM 30 CP	50	CX	R$ 275,36	R$ 13.768,00
26	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CAIXA COM 28 CP	50	CX	R$ 349,64	R$ 17.482,00
27	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG CAIXA COM 28CP	50	CX	R$ 423,99	R$ 21.199,50
68	OMALIZUMABE 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	10	CX	R$ 2.149,00	R$ 21.490,00
73	POLICRESULENO 50MG/G + CLOR. CINCHOCAINA 10MG/G POMADA 30G	15	UNID	R$ 58,94	R$ 884,10
77	PROMESTRIENO 10MG/G TUBO 30G	40	CX	R$ 67,21	R$ 2.688,40
				TOTAL	**R$ 101.872,00**

CONTRATADA: **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ:**43.025.186/0001-46**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACIDO FUSIDICO 20MG/G TUBO 15G	CX	30	R$ 76,26	R$ 2.287,80
3	BENFOTIAMINA 150MG COM 30 CP	CX	50	R$ 85,15	R$ 4.257,50
4	BUPRENORFINA 10MG CAIXA COM 2 CP	CX	30	R$ 172,00	R$ 5.160,00
13	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 10MG CAIXA COM 30 CP	CX	20	R$ 122,68	R$ 2.453,60
14	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 1MG/ML FRASCO 120ML	CX	30	R$ 54,20	R$ 1.626,00
16	CLORIDRATO DE TRIEXIFENDIL 2MG CAIXA COM 30 CP	CX	30	R$ 14,20	R$ 426,00
18	CUMARINA 5MG + HEPARINA SODICA 50UI FRASCO 240ML	CX	30	R$ 73,00	R$ 2.190,00
19	DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA XR 1000MG CAIXA COM 30	CX	30	R$ 236,30	R$ 7.089,00
20	DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA XR 1000MG CAIXA COM 60CP	CX	30	R$ 236,10	R$ 7.083,00
22	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 5MG/ML FRASCO 30ML	CX	20	R$ 12,40	R$ 248,00
25	DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG CAIXA COM 30 CP	CX	30	R$ 23,00	R$ 690,00
29	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG +FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SPRAY 120 DOSES	CX	30	R$ 185,00	R$ 5.550,00
30	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG SPRAY 200 DOSES	CX	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
37	ETODOLACO 500MG C/14	UNID	20	R$ 46,99	R$ 939,80
39	FOSFATO DE CODEINA 30MG C/30	UNID	30	R$ 59,44	R$ 1.1783,20
41	FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA 2,5MG +TRIFOSFATO DE URIDINA 1,5MG +ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1MG CAIXA COM 20 CP	CX	50	R$ 56,45	R$ 2.822,50
43	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG 60 DOSES	CX	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
50	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC 300MG CAIXA COM 30 CP	CX	20	R$ 227,00	R$ 4.540,00
58	LEVETIRACETAM 250MG CAIXA COM 30 CP	CX	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
60	MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO SACHE 14G CAIXA COM 20	CX	30	R$ 46,78	R$ 1.403,40
62	MECOBALAMINA 1000MCG CAIXA COM 30 CP	CX	20	R$ 94,12	R$ 1.882,40
65	NITRATO DE TIAMINA 100MG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG +CIANOCOBALAMINA 5000MCG CAIXA COM 60 CP	CX	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
67	OLAPATADINA 0,2% FRASCO 2,5ML	CX	30	R$ 72,98	R$ 2.189,40
69	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI - HIDRATADO 40MG CAIXA COM 30 CP	CX	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
74	PRIMIDONA 100MG CAIXA COM 100 CP	CX	30	R$ 85,80	R$ 2.574,00
76	PROGESTERONA 200MG CAIXA 14 CP	CX	80	R$ 70,25	R$ 5.620,00
79	RAMIPRIL 10MG +BESILATO ANLODIPINO 10MG CAIXA COM 30 CP	CX	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
80	RAMIPRIL 10MG C/30	UNID	50	R$ 76,03	R$ 3.801,50
86	SULFATO DE MORFINA 30MG C/ 50	UNID	20	R$ 134,00	R$ 2.680,00
98	XINAFOATO DE SALMETEROL 25MG +PROPIONATO DE FLUTICASONA 125MCG - 120 DOSES	CX	30	R$171,35	R$ 5.140,50
99	XINAFOATO DE SALMETEROL 25MG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG - 120 DOSES	CX	30	R$ 278,45	R$ 8.353,50
100	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG 120 DOSES	CX	50	R$ 143,85	R$ 7.192,50
				TOTAL	**R$ 118.413,60**

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do **Pregão N.º 054/2023, Processo N.º 086/2023** as empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTANTES LTDA – VALOR R$ 3.551,60** (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA – VALOR R$ 4.297,20** (quatro mi, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – VALOR R$ R$ 101.872,00** (cento e um mil, oitocentos e setenta e dois reais), **KENAN MEDICAMENTOS LTDA – VALOR R$ 38.253,70** (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR R$ 118.413,60** (cento de dezoito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 11 de Julho de 2023.
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do **Pregão N.º 054/2023, Processo N.º 086/2023** as empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTANTES LTDA – VALOR R$ 3.551,60** (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), **FUTURA COMERCIO DE**

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA – VALOR R$ 4.297,20 (quatro mi, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – VALOR R$ R$ 101.872,00** (cento e um mil, oitocentos e setenta e dois reais), **KENAN MEDICAMENTOS LTDA – VALOR R$ 38.253,70** (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR R$ 118.413,60** (cento de dezoito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 11 de Julho de 2023.
Leandro Mariano da Silva
Diretor de Licitação

.....